



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
*Campus Francisco Beltrão*

PORTARIA N.º 019 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do *Campus* Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando a Portaria n.º. 078, de 15 de outubro de 2009, emitida pela Direção Geral do *Campus* Francisco Beltrão;

considerando a exoneração a pedido do servidor **FABIO JUNIOR FELIPPI**;

considerando o afastamento da servidora **SANDRA MARA IESBIK VALMORBIDA**,

RESOLVE

I – desligar os servidores **FABIO JUNIOR FELIPPI**, matrícula SIAPE n.º. 1634933, e **SANDRA MARA IESBIK VALMORBIDA**, matrícula SIAPE n.º. 2579472, da Comissão responsável pela fiscalização do contrato n.º. 06/2009, firmado entre o Campus Francisco Beltrão desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e a empresa Engenhar Engenharia e Empreendimentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do Bloco G1, da UTFPR campus Francisco Beltrão;

II – manter os servidores **EDSON JUNIOR VANIN**, matrícula SIAPE n.º. 1663949, **GUILLERMO NEY CAPRARIO**, matrícula SIAPE n.º. 1158964, e **SIDNEI RUARO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 1671341, na supramencionada Comissão, com as mesmas responsabilidades anteriormente delegadas.

III – estabelecer a vigência desta Portaria até a entrega definitiva da referida construção.

**PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral